



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 047/2019
Processo Administrativo 157/2019
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 25 combinado com o inciso VI do Artigo 13 da Lei nº. 8.666/93, **RATIFICA** a solicitação da Secretaria de Educação, para Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de Ministar Palestra com Fisioterapeuta para aperfeiçoamento dos Profissionais da área de Ensino da Rede Municipal de Educação, no valor de **R\$ 1.296,00 (hum mil duzentos e noventa e seis reais)**, com a empresa: L C LISSONI – FISIOTERAPIA - EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 23.999.951-0001-11, com sede à Rua da Bandeira, 779, na cidade de Altônia, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados são oriundos da Fonte: Secretaria de Educação – Gabinete do Secretário - 05.001.123610005.2.023.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Altônia, 09 de julho de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 047/2019
Processo Administrativo 157/2019
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 25 combinado com o inciso VI do Artigo 13 da Lei nº. 8.666/93, **RATIFICA** a solicitação da Secretaria de Educação, para Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de Ministar Palestra com Fisioterapeuta para aperfeiçoamento dos Profissionais da área de Ensino da Rede Municipal de Educação, no valor de **R\$ 1.296,00 (hum mil duzentos e noventa e seis reais)**, com a empresa: L C LISSONI – FISIOTERAPIA - EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 23.999.951-0001-11, com sede à Rua da Bandeira, 779, na cidade de Altônia, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados são oriundos da Fonte: Secretaria de Educação – Gabinete do Secretário - 05.001.123610005.2.023.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Altônia, 09 de julho de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE
 Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE PROFESSORES E ESPECIFICAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO, ÓRGÃOS E ENTIDADES NOS QUAIS ESTÃO FIXADOS OS PROFESSORES CONFORME ARTIGO DESTA RESOLUÇÃO.

Nº	NOME	VI	UNIDADE	ANO	H/A	TUR.
01	CLAUDIA MARIA CAMPOS SILVA MARCORI	EF	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	DI	20h	MANHÃ
02	FRANCIELE DA SILVA GUDIN	EF	EM RUI BARBOSA EI. EF.	2º ANO	20h	MANHÃ
03	IANA CAROLINE DALSIKO MARROCO	EF	EM RUI BARBOSA EI. EF.	H/A	20h	MANHÃ
04	JOYCE MENDES DA SILVA	EF	EM RUI BARBOSA EI. EF.	4º ANO	20h	MANHÃ
05	JUCILENE CANDELORIO DA SILVA	EF	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	PRÉ 4	20h	TARDE
06	SANDRA DOS SANTOS GALINDO	EF	EM CARLOS GOMES EI. EF.	H/A	20h	TARDE

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
 Fone/Fax: (44) 3659 8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 056/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2019
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93 Autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para **Contratação de empresa para fornecimento de Difusores de Poste Ornamental Modelo Urbe instalados na Praça Carlos Gomes e Avenida 07 de Setembro na cidade de Altônia**, com a empresa: **A J EXECUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 28.461.828/0001-66, com sede a Rua Dr. Eduardo Dias coelho, 4959 - Centro, cidade de Umuarama, estado Paraná, no valor total de **R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais)**.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Obras e Serviços Públicos – Divisão de Obras e Serviços – 07.002.154520008.2.043.3390.30 – material de Consumo. Altônia, 09 de julho de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 057/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2019
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93 Autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada pela Secretaria de Saúde, para **Contratação de empresa para fornecimento de matérias de cama (colchões) para uso em leitos do Hospital Municipal**, com a empresa: **WESLEY ROBERTO ROSA 04660107965**, inscrito no CNPJ sob nº. 12.114.795/0001-48, com sede a Avenida 07 de Setembro, 795 - Centro, cidade de Altônia, estado Paraná, no valor total de **R\$ 10.900,00 (dez mil mil e novecentos reais)**.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Saúde – Divisão de Saúde – 06.002.103020006.2.034.3390.30 – material de Consumo. Altônia, 09 de julho de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 47/2019



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
 ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA RUI BARBOSA 832- ALTÔNIA - PR

RESOLUÇÃO Nº 004/2019

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fixar os professores do Quadro Próprio do Magistério Municipal, em suas jornadas de trabalho dos cargos efetivos e/ou jornadas suplementares, no exercício das funções de magistério, nas unidades de ensino, no órgão central da Secretaria Municipal de Educação e nas entidades educacionais públicas especificadas nos artigos 30, 31, 32, 34, 35, 36 e 59, da Lei 012/2018 de 11 de dezembro de 2018, conforme relação em anexo:

Artigo 2º - A fixação de que trata o artigo anterior, fundamenta-se nos seguintes fatos:

I - evitar a rotatividade de professores nos estabelecimentos de ensino da rede municipal de ensino;

II - evitar prejuízos na aprendizagem dos alunos acarretada pela permuta de docentes em determinadas turmas nas unidades de ensino.

Artigo 3º - A remoção ou permuta dos profissionais do magistério obedecerá ao disposto no artigo 85, 86 da referida lei.

Artigo 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Altônia, 05 de julho de 2019.

MARIA APARECIDA MARQUES ROCCO
 SECRETÁRIA

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
 Fone/Fax: (44) 3659 8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br





MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 022/2019.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE 26 de março de 2019

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **A. BITTENCOURT F.D. BITTENCOURT LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º **75.104.406/0001-13**, neste ato representada pelo sr. ANTONIO CARLOS BITENCOURT, portador (a) do RG n.º 49912285, CPF n.º 929.437.999-04, residente na AV. BRASIL, na cidade de UMUARAMA, Estado do, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade DISPENSA POR LIMITE n.º 022/2019, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UM GERADOR DE ENERGIA PARA EQUIPAMENTOS USADOS EM SERVIÇOS EXTERNOS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, a seguir descritos:

Lote	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1,0	GERADOR GASOLINA 8500VA 4T GM8000E CSM 40144408. Potência do motor (Líftan): 15 HP - Potência máxima: 9,0 KVA - Potência nominal: 8,5 KVA - Tensão de voltagem: 110/220 V - Fases: Monofásico - Sistema de partida: Elétrica - Capacidade do tanque: 25 litros - Autonomia aprox. 8 Horas - Dimensões: 730 x 575 x 595 mm - Regulador aut. Voltagem: AVR - Garantia de 6 meses	3.749,9	3.749,9

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade DISPENSA POR LIMITE n.º 022/2019, vencido pela contratada. **A. BITTENCOURT F.D. BITTENCOURT LTDA.**

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **A. BITTENCOURT F.D. BITTENCOURT LTDA** e de **R\$ 3.749,90 (três mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)**.

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **26 de março de 2019** e término em **26 de julho de 2019**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº022/2019".

Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.**

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 31 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 269239 Conservação de Estradas Vicinas 449052300000 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS.

Altônia-PR., 26 de março de 2019

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

A. BITTENCOURT F.D. BITTENCOURT LTDA

Antônio Carlos Bitencourt

CONTRATADA

Testemunhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 49/2019

MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 023/2019.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DOTERMO DE RATIFICAÇÃO Nº DE 01 de abril de 2019

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia,

Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º **20.290.311/0001-40**, neste ato representada pelo LUIZ FOGAÇA DE SOUZA, portador do RG n.º 39225352 e do CPF n.º 583.838.169-87, residente na Av. Tancredo Neves, na cidade de CASCAVEL, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade DISPENSA POR LIMITE n.º 023/2019, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES PARA REVISÃO DE 15.000 KM DO MICRO ONIBUS VALARE, PATRIMONIO 8648, QUE ESTA DENTRO DO LIMITE DE GARANTIA**, a seguir descritos:

LOTE 01: PEÇAS

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	1	CJ ELEMENTO DO FILTRO	172,20	172,20
2	1	ELEMENTO LUBRIFICANTE	88,36	88,36
3	1	ELEMENTO DO FILTRO DE COMBUSTIVEL	129,13	129,13
4	1	ELEMENTO DO FILTRO	161,04	161,04
VALOR TOTAL				550,73

LOTE 02: LUBRIFICANTE

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	20	OLEO MOTOR – PLUS 15W-40	15,00	300,00
2	122	OLEO DIFERENCIAL 85W-140	8,00	176,00
				476,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade DISPENSA POR LIMITE n.º 023/2019, vencido pela contratada.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

Parágrafo Único: A **CONTRATADA** se obriga a permitir livre acesso dos servidores do órgão Concedente, bem como dos órgãos de Controle, aos documentos e registros contábeis da **CONTRATADA**, na forma do Art. 44 da **Portaria Interministerial nº 127/2008 de 29 de Maio de 2008.**

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA** e de **R\$ 1.026,73 (mil e vinte e seis reais e setenta e três centavos)**.

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **01 de abril de 2019** e término em **31 de julho de 2019**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº023/2019".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.**

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE SAUDE, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

SECRETARIA DE SAÚDE – DIVISÃO DE SAÚDE – 06.002.103010006.2.034.3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO Altônia-PR., 01 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 63/2019

MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 031/2019.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 031/2019 DE 23 DE ABRIL DE 2019

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **A. MATOS ALVES & CIA. LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º **03.605.499/0001-**





59, neste ato representada pelo Sr. **ALBINO DE MATOS ALVES**, portador (a) do RG nº 10068525, CPF nº. 209.145.129-00, residente na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade DISPENSA POR LIMITE nº. 031/2019, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MATERIAL PARA LIMPEZA PARA USO NO ESPAÇO CRIANÇA, a seguir descritos:

Lote	Itens	Valor
01	UTENSÍLIOS DE COZINHA	13.911,38
02	MATERIAL DE LIMPEZA	624,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade DISPENSA POR LIMITE nº 031/2019, vencido pela contratada. **A. MATOS ALVES & CIA. LTDA.**

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **A. MATOS ALVES & CIA. LTDA** e de **R\$ 14.536,37** (quatorze mil quinhentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência 120 (dias), com início em **24 de abril de 2019** e término em **23 de agosto de 2019**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº031/2019".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Município de Altônia – PR. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNICAÇÃO

Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

21 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNIC 125236 Manutenção do Espaço Criança 339030210000 MATERIAL DE COPA E COZINHA

21 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNIC 125236 Manutenção do Espaço Criança 339030220000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN

Altônia-PR., 24 de abril de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 65/2019

MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 032/2019.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE 25 de abril de 2019

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **R. T. PREVIDELLI**, inscrito no CNPJ sob nº. **01.346.861/0001-99**, neste ato representada pela Sr.ª REGINA TASSO PREVIDELLI, portador (a) do RG nº 54356811, CPF nº. 524.135.359-34, residente na AV. 7 DE SETEMBRO, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade DISPENSA POR LIMITE nº. 032/2019, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CAMA E MESA PARA USO NO ESPAÇO CRIANÇA, a seguir descritos:

Lote	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	50	Guardanapo Branco de algodão	11,50	575,00
2	16	Toalha de Mesa Algodão 3,5 m	88,90	1.422,00
3	150	Lençol 70cmx1,88m Algodão	48,30	7.245,00
4	50	Toalha de Banho 80x1,30cm	34,30	1,715,00
5	06	Tecido para Cortina 06 metros	30,90	185,40

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade DISPENSA POR LIMITE nº 032/2019, vencido pela contratada: **R. T. PREVIDELLI**

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **R. T. PREVIDELLI** e de **R\$ 11.142,80** (onze mil centos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência 120 (dias), com início em **25 de abril de 2019** e término em **24 de agosto de 2019**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº032/2019".

Os pagamentos serão efetuados **em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Município de Altônia – PR. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNIC Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Altônia-PR., 25 de abril de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 87/2018

MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 036/2019.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 036/2019 DE 09 de maio de 2019

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **V J M COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. **06.165.408/0001-08**, neste ato representada pelo Sr. Rogerio Baleroni, portador do RG nº 51891295 e do CPF nº. 854.778.189-72, residente na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade DISPENSA POR LIMITE nº. 036/2019, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA





REVISÃO DE 2.000 HORAS PA CARREGADEIRA CASE, PATRIMONIO 8582, a seguir descritos:
LOTE 01 - LUBRIFICANTES

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	V. UNITARIO	V. TOTAL
01	04	OLEO 20W30 TRANSMISSÃO ORIGINAL	350,00	1.400,00
02	02	OLEO 85W140 LUBRAX	350,00	700,00
03	01	OLEO 15W40 ORIGINAL	320,00	320,00
04	02	ADITIVO OLEO MOTOR WUERT TEC	80,00	160,00
05	04	ADITIVO EIXO ANTIARITO	130,00	520,00
VALOR TOTAL				R\$ 3.100,00

LOTE 01 - LUBRIFICANTES

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	V. UNITARIO	V. TOTAL
01	01	ELEMENTO FILTRO AR 1 DONALDSOM	220,00	220,00
02	01	ELEMENTO FILTRO AR 2 DONALDSOM	90,00	90,00
03	01	FILTRO MOTOR DONALDSOM	70,00	70,00
04	01	FILTRO DIESEL MANN	40,00	40,00
05	01	FILTRO SEPARADOR MANN	80,00	80,00
06	01	FILTRO HIDRAULICO DONALDSOM	320,00	320,00
07	01	FILTRO TRANSMISSÃO DONALDSOM	330,00	330,00
08	01	FILTRO DE AR CONDICIONADO CABINE	480,00	480,00
09	01	FILTRO DE AR CONDICIONADO CABINE	230,00	230,00
10	01	CORREIA ALTERNADOR GATES	155,00	155,00
11	01	FILTRO RESPIRO MOTOR	390,00	390,00
VALOR TOTAL				R\$ 2.405,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade DISPENSA POR LIMITE n.º 036/2019, vencido pela contratada.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **V J M COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA** e de **R\$ 5.505,00** (cinco mil quinhentos e cinco reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **09 de maio de 2019** e término em **08 de setembro de 2019**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite N.º036/2019".

Os pagamentos serão efetuados **em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

Para o recebimento dos produtos entregues o contratado deverá apresentar as seguintes certidões: Certidão Negativa

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Município de Altônia - PR.

A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS, Rejeitará no todo ou em parte os produtos/escrivos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS - 07.002.267800009.2.039.3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Altônia-PR., 09 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 91/2018

MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE N.º 037/2019.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO RATIFICAÇÃO N.º 037/2019 DE 09 de maio de 2019

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **UMUARAMA DIESEL LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º. **81.833.527/0001-07**, neste ato representada pelo **ANTONIO MARIO SPERANDIO**, portador do RG n.º 505765 e do, CPF n.º. 295.427.749-15, residente na **RODOVIA PR 323 KM 158**, na cidade de **UMUARAMA**, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na

Modalidade DISPENSA POR LIMITE n.º. 037/2019, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAPARA FORNECIMENTO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA REVISÃO DE 40.000 KM DO VEICULO VAN MERCEDES SPRINTER, PATRIMONIO**

8561 QUE ESTA DENTRO DO LIMITE DE GRSNTIA, a seguir descritos:

LOTE 01: PEÇAS

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	1	ANEL DE VEDAÇÃO A 14X20 DIN 7603	1,85	1,85
2	1	FILTRO DO POLEN	113,27	113,27
3	1	KIT DE PEÇAS DE AR, OLEO E COMBUSTIVEL	568,88	568,88
VALOR TOTAL				684,00

LOTE 02: LUBRIFICANTE

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	12	OLEO SINTETICO MOTOR 5W30 MB229.51	43,00	516,00
				516,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade DISPENSA POR LIMITE n.º 037/2019, vencido pela contratada.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **UMUARAMA DIESEL LTDA** e de **R\$ 1.200,00** (mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, com início em **09 de maio de 2019** e término em **08 de setembro de 2019**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite N.º037/2019".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Município de Altônia - PR.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - GABINETE DO SECRETARIO - 05.001.123610005.2.023.3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Altônia-PR., 09 de maio de 2019



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 92/2018

MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE N.º 038/2019.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 038/2019 DE 09 de maio de 2019

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **CARLOS ROBERTO ROCHA & CIA LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob n.º. **82.360.546/0002-07**, neste ato representada pelo Sr. **Carlos Roberto Rocha**, portador do RG n.º 9386193, CPF n.º. 279.378.529-68, residente na cidade de **ALTÔNIA**, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade DISPENSA POR LIMITE n.º. 038/2019, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RETROPROJETOR PARA USO EM EVENTOS/REUNIÕES PROMOVIDOS PELO CRAS**, a seguir descritos:

Lote	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1,0	Retroprojektor	2.980,00	2.980,00

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade DISPENSA POR LIMITE n.º 038/2019, vencido pela contratada.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **ROBERTO ROCHA & CIA LTDA - EPP** e de **R\$ 2.980,00** (dois mil novecentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **09 de maio de 2019** e término em **08 de setembro de 2019**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

CLÁUSULA QUINTA: DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite N.º038/2019".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.





CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.

ADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.002.082430010.0.055.4490.52 – EQUIPAMENTOS W MATERIAL PERMANENTE

Altônia-PR., 09 de maio de 2019.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 95/2019

MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 041/2019.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE 17 de maio de 2019

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: FELIPE RUIZ LOPES - PAPELARIA, inscrito no CNPJ sob nº: 32.722.664/0001-50, neste ato representada pelo Sr FELIPE RUIZ LOPES, portador (a) do RG nº 0, CPF nº: 32.722.664/0001-50, residente na Rua Desembargador Laura Lopes, na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Forneimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade DISPENSA POR LIMITE nº. 041/2019, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Forneimento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CADEIRAS PARA USO NOS EVENTOS DO SCFV DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, a seguir descritos:

Lote	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	100,0	Cadeiras fixa, assento de nylon na cor azul. Estrutura: Confeccionada em tubo de no mínimo de 1 e 7/8 polegadas, chapa com paredes de no mínimo 1,20 mm, comprimento de no mínimo 1,20 metros, largura de no mínimo 0,50 metros. Pintura eletrostática na cor prata craquelada.	93,0	9.300,0

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade DISPENSA POR LIMITE nº 041/2019, vencido pela contratada: FELIPE RUIZ LOPES – PAPELARIA.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa FELIPE RUIZ LOPES e de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência 120 (dias), com início em 17 de maio de 2019 e término em 16 de setembro de 2019, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº041/2019".

Os pagamentos serão efetuados Em até 30 (trinta) dias após a entrega do do Objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 dias, no Município de Altônia – PR. A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 37 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 8102520 Programa IGD/PBF 449052420000 MOBILIÁRIO EM GERAL

Altônia-PR., 17 de maio de 2019

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 96/2018

MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 042/2019.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE 21 de maio de 2019

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: PRISCILA FERNANDES FRANCO - EIRELI - ME, inscrito no CNPJ sob nº: 24.262.309/0001-18, neste ato representada pela S.ª PRISCILA FERNANDES FRANCO, portador (a) do RG nº 101385779, CPF nº: 059.887.799-13, residente, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Forneimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade DISPENSA POR LIMITE nº. 042/2019, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Forneimento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONDICIONADOR DE AR PARA USO NA SALA DE VACINAS DA UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAÚDE, a seguir descritos:

Lote	Quant.	Descrição	V. UNITARIO	TOTAL
1	1,0	Condicionador de ar, Split; capacidade de 12.000 btus; ciclos quente e frio, potência de Refrigeração mínima de 1.190W, potência de aquecimento mínimo de 1.160W; controle eletrônico de Temperatura, controle remoto sem fio, 220 volts, 60 Hertz, monofásico; com prazo de garantia de 12 meses e manual de instrução em português, selo de eficiência procel. B	1.985,0	1.985,0

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade DISPENSA POR LIMITE nº 042/2019, vencido pela contratada.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa PRISCILA FERNANDES FRANCO - EIRELI - ME e de R\$ 1.985,00 (mil novecentos e oitenta e cinco reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência 120 (dias), com início em 21 de maio de 2019 e término em 20 de setembro de 2019, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº042/2019".

Os pagamentos serão efetuados Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Município de Altônia – PR. A SECRETARIA DE SAÚDE.

Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 27 SECRETARIA DE SAÚDE 1067234 Manutenção Serviços Vigilância em Saúde 339030260000 MATERIAL ELETRICO E ELETRÔNICO

Altônia-PR., 21 de maio de 2019

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 98/2019

MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 043/2019.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE 22 de maio de 2019

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº: 71.256.283/0001-85, neste ato representada pelo Sr. HIROYUKI OBA, portador (a) do RG nº 104902, CPF nº: 237.724.898-50, residente, na cidade de NOVA LIMA, Estado do MG, resolve firmar o presente Contrato de Forneimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade DISPENSA POR LIMITE nº. 043/2019, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Forneimento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FILMES DIGITAIS PARA IMPRESSORA DO RAIO X DO HOSPITAL MUNICIPAL, a seguir descritos:

Lote	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	5,0	FILME SD-Q 10X12" (25x30 cm) CAIXA COM 125 UNIDADES	265,9	1.329,7
1	5,0	FILME SD-Q 14X17" (35x43 cm) CAIXA COM 125 UNIDADES	398,8	1.993,8

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade DISPENSA POR LIMITE nº 043/2019, vencido pela contratada: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA são de R\$ 3.323,45 (três mil trezentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência 120 (dias), com início em 22 de maio de 2019 e término em 21 de setembro de 2019, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº043/2019".

Os pagamentos serão efetuados Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 dias, no Município de Altônia – PR. A SECRETARIA DE SAÚDE.

Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 26 SECRETARIA DE SAÚDE 1061234 Manutenção dos Serviços de Saúde INSUMOS UTL. SERV. E PROC. DE SAÚDE DE M

Altônia-PR., 22 de maio de 2019

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 99/2019

MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 044/2019.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE 22 de maio de 2019

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: A VEDOVELLI DE MEDONCA RESTAURANTE - ME, inscrito no CNPJ sob nº: 07.190.202/0001-92, neste ato representada pela Sr.ª ELVIRA VEDOVELLI DE MEDONCA, portador (a) do RG nº 77859152, CPF nº: 003.928.769-65, residente, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Forneimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade DISPENSA POR LIMITE nº. 044/2019, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Forneimento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PARA ARTISTAS EM APRESENTAÇÕES NO EVENTO NOITE CULTURAL), PROMOVIDO PELA DIVISÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO, a seguir descritos:





Lote	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1,0	Buffet, livre com 3 tipos de salada, arroz branco, arroz a grega, farofa crocante, creme de milho, lingüiça toscana frango e churrasco paulista, a ser cobrado por participante	1.115,0	1.115,0

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade DISPENSA POR LIMITE nº 044/2019, vencido pela contratada: A VEDOVELLI DE MEDONÇA - ME.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: A VEDOVELLI DE MEDONÇA RESTAURANTE - ME e de R\$ 1.115,00 (mil cento e quinze reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência 120 (dias), com início em 22 de maio de 2019 e término em 21 de setembro de 2019, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº044/2019".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Município de Altônia - PR. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNICAÇÃO.

Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 22 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNICAÇÃO 1314268 Manutenção das Atividades Culturais 339039250000 FESTIVIDADES E HOMENAGENS.

Altônia-PR., 22 de maio de 2019

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 33/2019
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 014/2019.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 014/2019 DE 15 de fevereiro de 2019

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A, inscrito no CNPJ sob nº. 95.424.321/0012-82, neste ato representada pelo SR. RAFAEL MALUCELLI, portador do RG nº 44467658 e do CPF nº. 031.712.769-17, residente na cidade de CURITIBA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade DISPENSA POR LIMITE nº. 014/2019, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Prestação de serviços tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PELO FABRICANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DA MINI CARREGADEIRA CASE, ANO 2019, PATRIMÔNIO 8649, QUE ESTA DENTRO DO LIMITE DE GARANTIA, a seguir descritos:

Lote	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1,0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS	946,40	946,40

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de prestação de serviços é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade DISPENSA POR LIMITE nº 014/2019, vencido pela contratada.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A e de R\$ 946,40 (novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, com início em 15 de fevereiro de 2019 e término em 14 de junho de 2019, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

CLÁUSULA QUINTA: DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Serviços, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os serviços, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº014/2019".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 15 (quinze) dias após a Homologação Assinatura do contrato e entrega total**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os serviços referentes aos lotes, desta licitação deverão ser prestados mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Município de Altônia - PR.

A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. Rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS - 07.002.154520015.2.038.3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Altônia-PR., 15 de fevereiro de 2019.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 115/2019

MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 046/2019.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 046/2019 DE 28 de junho de 2019

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES UMUARAMA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 76.719.376/0001-12, neste ato representada pelo CACILDA POLLI CASSIANO, portador do RG nº 13982597 e do CPF nº. 991.508.919-87, residente na RUA MINISTRO OLIVEIRA SALAZAR, na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade INEXIGIBILIDADE nº. 046/2019, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Prestação de serviços tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRA CURSO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS PARA MOTORISTA DA SECRETARIA DE SAUDE, a seguir descritos:

Lote	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	9,0	CURSO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS CARGA HORARIA: 50 HORAS	315,0	2.835,0

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de prestação de serviços é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade INEXIGIBILIDADE nº 046/2019, vencido pela contratada.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES UMUARAMA LTDA e de R\$ 2.835,00 (dois mil oitocentos e trinta e cinco reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 28 de junho de 2019 e término em 27 de outubro de 2019, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Serviços, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os serviços, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Inexigibilidade Nº046/2019".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os serviços referentes aos lotes, desta licitação deverão ser prestados mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Município de Altônia - PR.

A SECRETARIA DE SAUDE. Rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: SECRETARIA DE SAUDE DIVISÃO DE VIGILANCIA EM SAUDE - 06.003.103040006.2.034.3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Altônia-PR., 28 de junho de 2019

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO Nº 061/2019

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 022/2019 de 23 de abril de 2019 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
D E C R E T A,

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 003/2019 de 04 de janeiro de 2019, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 022/2019 de 23 de abril de 2019, que tinha como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS objetivando à Contratação de empresa para fornecimento de Material Asfáltico tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) e Emulsão Asfáltica para Aplicação em Ruas, Avenidas e Estradas Pavimentadas do município de Altônia.**

Art. 2º - Declara como vencedoras da concorrência as propostas das empresas: **ALUGALIA TRANSPORTES E SERVIÇOS - LTDA** no lote 01, com valor total de R\$ 225.500,00 (duzentos e vinte e cinco mil quinhentos reais) e **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA**, no lote 02, com valor total de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil quinhentos reais).

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 23 de abril de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0160/2019

DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL – Autenticidade e original disponíveis no endereço

www.altonia.pr.gov.br

<http://201.87.233.17:5620/TLNET/>

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil
Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000 – Altônia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-8151





OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando à Contratação EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE para fornecimento de refeições para servidores do Município de Altônia no desempenho de suas funções na Cidade de Umuarama.

VALOR MÁXIMO: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)

EMISSÃO DO EDITAL: Quarta-Feira, 10 de julho de 2019

ABERTURA: Sexta-Feira, 23 de julho de 2019 ÀS 09:00

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço – Lote

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa, mediante o pagamento da taxa de edital, fixado no valor de **R\$-30,00 –(trinta reais)** comprovado por meio de depósito bancário no **Banco do Brasil Agência 1427-3 C/C nº10.583-X.** Maiores informações, através do E-mail:

licitacoes@altonia.pr.gov.br

Altônia-PR, aos 10 de julho de 2019

PREGOEIRO

Documento assinado digitalmente por: Maxiliano Maina, CPF. 019.401.859-80.

